



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 25/03/2024 a 01/04/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSD - SP)**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/24786.27992-08 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

|                                 |                |                                                                                           |            |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME:<br>MARA CRISTINA GABRILLI | PARTIDO<br>PSD | ESTADO<br>SP                                                                              | PRONTUÁRIO |
|                                 |                | <input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO<br><input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO |            |

|                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO<br><input checked="" type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA<br><input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | AFASTAMENTO<br>A PARTIR DE: 25/03/2024<br>(08 DIAS) | SITUAÇÃO<br><input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL<br><input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019  
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363  
Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686  
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II  
\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII  
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I  
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

|                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> REJEITADO |
| _____<br>PRESIDENTE               |                                    |
| _____<br>1º Vice-Presidente       | _____<br>2º Vice-Presidente        |
| _____<br>1º Secretário            | _____<br>2º Secretário             |

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3035523581>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 775DF11D005E7DF1.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

**3º Secretário**

**4º Secretário**

SF/24786.27992-08 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3035523581>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 775DF11D005E7DF1.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.